## 1814 MARICA 1886

## MUNICÍPIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## LEI COMPLEMENTAR Nº 181

DE 31 DE MARÇO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA CASA DARCY RIBEIRO, A ATUAL RUA 119 - BAIRRO CORDEIRINHO – 2º DISTRITO DE MARICÁ-RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada "**RUA CASA DARCY RIBEIRO**" a atual Rua 119 Bairro Cordeirinho 2º Distrito de Maricá-RJ.
- Art. 2º A Prefeitura Municipal de Maricá se encarregará de colocar placas com o nome do homenageado, objeto do "caput" do Artigo anterior.
- Art. 3º As despesas desta Lei correm por conta do orçamento financeiro 2009.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNCIPAL,** Estado do Rio de Janeiro, em de março de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ